



0328

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.887, DE 06 DE maio DE 1992

Declara de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, área de terreno necessária ao prolongamento da Avenida Bandeirantes

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita, localizada na Rodovia Presidente Dutra (Km 287), de propriedade de JOSÉ ALEXANDRE DIAS ou quem de direito e cadastrada no INCRA sob nº 635.200.005.487-4, área essa necessária ao prolongamento da Avenida Bandeirantes:

"Inicia-se no ponto A e segue 438,70m confrontando com a RODOVIA PRESIDENTE DUTRA até o ponto B, deflete a direita e segue 17,50m confrontando com propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté até o ponto C, deflete a direita e segue 445,00m confrontando com área remanescente de JOSÉ ALEXANDRE DIAS até o ponto D, deflete a direita e segue 15,50m confrontando com propriedade de JOAQUIM DE MORAES FILHO até o ponto A inicial, perfazendo uma área de 6.627,50m².



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ca fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de maio de 1992,
3479 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no ~~Gabinete~~ do Prefeito, aos 06 de maio de 1992.


JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

em 06/06/92

